

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba

Lei 3565/ 2021 - "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Firmar Convênio com o Município de Guarulhos, Objetivando a Cessão de Servidores Públicos."

Novel

Publicado em 8 Julho 2021 por Secretaria de Administração. Lei Nº 3.565, de 08 de Julho de 2021. "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com o Município de Guarulhos, objetivando a cessão de servidores públicos." EDUARDO BOIGUES QUEROZ, Prefeito do Município de Itaquaquetuba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Município de Guarulhos, objetivando a cessão de servidores públicos, nos termos do Anexo Único desta Lei. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. - Publicada em 08/07/2021.

Nome do Arquivo:	Lei-Cessao-Servidores-Convenio-Guarulhos-08-07-2021.pdf
Tamanho do Arquivo:	461.79 KB
Publicado por:	Secretaria de Administração
Data de Publicação:	Quinta 08 de Julho de 2021

- [Secretaria Municipal de Administração e Modernização](#)
- [Secretaria de Governo](#)
- [Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos](#)

[Baixar Documento](#)[Visualizar Documento](#)

Você está aqui: [Página Principal](#) ▶ [PREFEITURA MUNICIPAL](#) ▶ [ADMINISTRAÇÃO](#) ▶ Lei 3565/ 2021 - "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Firmar Convênio com o Município de Guarulhos, Objetivando a Cessão de Servidores Públicos."